



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ofício nº 311/2019 – GAB. SEC.

Marituba, 29 de Outubro de 2019.

Ilm.º Senhor

Antônio Lobato Coutinho

Secretário Municipal de Planejamento de Marituba/PA

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de continuar sendo utilizado o imóvel como instalação do Conselho de Esporte do Município de Marituba, vimos solicitar providências quanto a prorrogação do contrato nº 01-061117/3 PMM-D-SECEL, referente ao imóvel localizado à Rua Fernando Guilhon, Nº 4680 – Marituba-Centro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R\$ 2.857,91 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), reajustado de acordo com a cláusula nona item 9.1, no percentual de 3,17 (três vírgula dezessete por cento)

Certos de contarmos com a sua valiosa colaboração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Carlos Alberto Ataíde de Miranda

Secretário Municipal de Cultura

Esporte e Lazer

Of. 311/2019

CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer